



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.832 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
DECORRENTES DO RECOLHIMENTO DE FGTS DO MÊS'
DE DEZEMBRO/85."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária' em vigor, um crédito especial no valor de CZ\$ 292.559,76 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzados e setenta e seis centavos), pa ra atender despesas decorrentes do recolhimento de FGTS do mês de dezembro/85 , obedecendo a seguinte classificação:

13.01.15824922-29.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores CZ\$ 292.559,76
=====

ART. 2º - O recurso para a abertura do refe rido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a- baixo:

07.02.03070251-10.4110 - Obras e Instalações CZ\$ 292.559,76
=====

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3068, de 04/05/86.